



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS N.º 154



[] Sem condicionantes

[X] Con condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no. 34, 37 da Lei 12.527/12)

Processo de Retificação de outorga nº 00994/2012 / Portaria: 1049/2018; Modo de Uso: Capta Geográficas: Lat.: 18°52'57" e Long.: 48°18'37"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/08/2028

Uberlândia, 24/08/2018



ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMED nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paraíba.

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-07-4	RESFRIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE EM INSTALAÇÕES E/OU ENVASE DE LEITE FLUIDO	Capacidade instalada	120.000,00	ha

036627